

RELATÓRIO SOBRE INDISCIPLINA - 2020/2021

O presente relatório reporta-se à análise das participações disciplinares registadas no formulário disponível *online*, relativas aos alunos que frequentaram os diferentes estabelecimentos de ensino do **Agrupamento de Escola Adelaide Cabette**, tendo por base os atendimentos efetuados no Gabinete de Apoio e Prevenção da Indisciplina (GAPI). Na Escola Secundária de Odivelas e na E. B. 2,3 Avelar Brotero, o GAPI foi assegurado por um grupo de X professores, que face aos problemas disciplinares registados, procuraram intervir essencialmente a nível: do acolhimento, do diálogo e da orientação dos alunos, aos quais foi dada ordem de saída da sala de aula.

A – APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Foram presentes:

- a) no GAPI **101** alunos por ordem de saída da sala de aula (2.º, 3.º ciclos e secundário);
- b) na tutoria **25** alunos por ordem de saída da sala de aula (1.º, 2.º e 3.º ciclos);
- c) no Projeto SEI **1** alunos por ordem de saída da sala de aula (1.º Ciclo).

1. NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES REGISTADAS *ONLINE*

Foram registadas no decorrer dos 1.º e 2.º semestres, respetivamente **132** e **77** participações disciplinares no formulário *online*. De referir que os dados apresentados são relativos ao somatório do número de participações de todos os níveis de ensino dos estabelecimentos de ensino pertencentes a este Agrupamento.

2. PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES AO LONGO DO ANO LETIVO

Quanto ao número de participações disciplinares registadas ao longo do ano letivo (tabela I), verificou-se um decréscimo de participações do primeiro para o segundo semestre, no entanto os dados a analisar não podem ser realizados com fiabilidade, uma vez que a partir do final de janeiro todas as estabelecimentos de ensino do país, fecharam devido a obrigatoriedade do confinamento devido à Pandemia provocada pelo vírus COVID-19. Face aos resultados apresentados sugere-se uma reflexão sobre os mesmos, que podem ser considerados elevados, a fim de melhorar as estratégias a adotar para o próximo ano letivo.

Tabela I	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
	N.º de participações	132

3. DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES POR CICLO E ANO DE ESCOLARIDADE

Na **tabela II**, encontra-se o registo do número de participações disciplinares apresentadas por professores ou assistentes operacionais, por ciclo e ano de escolaridade.

Tabela II

ANO DE ESCOLARIDADE	SEMESTRES	1.º SEMESTRE	TOTAL	2.º SEMESTRE	TOTAL
		1.º ANO	0	2	1
1.º CICLO	2.º ANO	0		0	
	3.º ANO	0		1	
	4.º ANO	2		2	
	5.º ANO	18	28	0	16
2.º CICLO	6.º ANO	10		16	
	7.º ANO	21		21	
3.º CICLO	8.º ANO	45	88	13	44
	9.º ANO	22		10	
	10.º ANO	10		12	
SECUNDÁRIO	11.º ANO	1	12	0	13
	12.º ANO	1		1	
	ESAB	2	2	0	0
		TOTAL:	132	TOTAL:	77

Relativamente à indisciplina, os dados sugerem que devem ser tomadas medidas mais efetivas para o 8.º ano e de escolaridade e o 3.º ciclo de uma forma geral, uma vez que o número de participações disciplinares registadas é muito superior aos restantes anos de escolaridade. Assim, recomenda-se que, no início do próximo ano letivo, os Diretores de Turma preencham a ficha de sinalização de cada aluno em situação de risco, dado o historial disciplinar do ano anterior. Seria também positivo dar a direção das turmas dos alunos mais problemáticos a professores efetivos da escola e, se possível, assegurar que o mesmo Diretor de Turma acompanhe a sua turma ao longo do ciclo, devido ao grau de conhecimento dos alunos e causa, promovendo uma intervenção imediata face a eventuais situações de indisciplina. Devem ser concertadas medidas de prevenção à indisciplina bem como a aplicação de medidas eficazes e de forma exemplar, mediante a gravidade do caso, especialmente no 7.º ano de escolaridade.

4. DEVERES VIOLADOS

Seguidamente, apresenta-se um quadro onde se pode observar o número de vezes que diversos deveres do aluno foram violados e, consequentemente, registados nas participações disciplinares. Nesta análise, deve ter-se em linha de conta que uma só participação pode contemplar a violação de vários deveres. Cada violação de um dever significa o não cumprimento da alínea o) do artigo 10.º da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, a saber, ***Conhecer e cumprir o presente Estatuto, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno da mesma, subscrevendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral.*** Neste sentido, faria todo o sentido que o coordenador do GAPI, ou um professor designado para tal, no início do ano letivo, apresentasse em cada turma (com especial incidência no 2.º ciclo, 7.º e 10.º anos), e de uma forma sucinta, as consequências da indisciplina para os alunos.

PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES

Tabela III

Ciclos de ensino	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	TIPIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS					TOTAL DE DEVERES VIOLADOS
		NÃO CUMPRIU INSTRUÇÕES, ORDENS E ORIENTAÇÕES	AGRESSÃO VERBAL	AGRESSÃO FÍSICA	USO DE EQUIPAMENTO ELETRÓNICO	DANOS NO PATRIMÓNIO	
1.º CICLO	6	2	5	4	0	4	15
2.º CICLO	44	28	14	10	4	6	62
3.º CICLO	132	48	22	13	23	6	112
SECUNDÁRIO	25	4	5	2	5	8	24
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	2	0	0	0	0	2	2
Total (todos os ciclos):	209	82	46	29	32	26	215
	Percentagem (%)	38,2 %	21,4 %	13,5 %	14,9%	12,0%	100%

Da análise de dados da **tabela III** Observa-se que o dever mais violado se prende com o elevado número de alunos (82) que adota o comportamento de achar aceitável não seguir as instruções, ordens ou orientações dadas pelos professores. Deverá, pois, averiguar-se a razão de tão frequentemente o aluno considerar legítimo não obedecer. A este dado, segue-se o número de agressões verbais (46) dirigidas aos professores, colegas ou assistentes operacionais. É, pois, necessário que os alunos reflitam sobre a naturalidade com que adotam este comportamento em contexto escolar. A agressão física (29) ocorre, também, em número superior ao que seria desejável. Este comportamento desviante dos alunos evidencia não só a percepção de que a agressão é legítima, que se pode fazer justiça pelas suas próprias mãos e a ideia de que tal não é punível nem criminalizável. É necessária uma reflexão conjunta da comunidade escolar sobre este aspeto. O manuseamento de equipamentos eletrónicos, como telemóveis, (32) é igualmente frequente. Danificar ou usar com desleixo os materiais da escola (26) é um valor ainda superior ao desejável e mostra que os alunos não sentem a escola como algo seu ou como um espaço público que deve ser respeitado por todos.

No total das participações analisadas, pode-se constatar, para além dos comportamentos já apontados, a simultaneidade com que ocorrem outros comportamentos que traduzem, também, violações dos deveres do aluno.

Tabela IV

<u>Outras perturbações ocorridas em sala de aula</u>	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	TOTAL
Tratar desrespeitosamente um professor ou assistente operacional	4	76	58	14	152
Comportamento perturbador/Inadequado	4	35	91	11	141
Conversa ou falar alto	-	6	22	2	30
Incumprimento da tarefa solicitada pelo professor na aula	1	9	23	3	36
Recusa do aluno em sair da sala	-	-	-	-	-
Levantar ou mudar de lugar sem autorização	-	-	1	-	1
Recusa do aluno em dirigir-se ao GAPI/Gabinete Coordenador	-	-	-	-	-
Referência a atrasos/pontualidade	-	1	7	-	8
Referência a falta de material	-	-	2	1	3
Sair da sala de aula sem autorização	-	1	3	2	6
Recusa em dar o telemóvel ao docente	-	-	-	1	1
Limitações devido à falta de assistentes operacionais disponíveis	-	-	1	-	1
Referência a assiduidade irregular	-	-	-	-	-
Roubo/Tentativa	-	-	-	-	-
Comportamento irregular de toda a turma	-	-	1	1	2
Permanência não autorizada no pavilhão durante o intervalo	-	-	-	-	-
Atitude racista	-	-	2	-	2
Não indica a origem do problema	-	-	-	-	-
Outros (cantar, gritar, comer, dançar, arrotar, ressonar, uso de boné, auscultadores, gesto obsceno, rasura da nota, usar perfume, proferir palavrões)	3	3	9	-	15

Da análise da **tabela IV**, verifica-se que o comportamento mais vezes indicado nas participações disciplinares passa pelo facto dos alunos tratarem desrespeitosamente aqueles que lhes são hierarquicamente superiores, professores ou assistentes operacionais (152), apresentarem um comportamento perturbador/inadequado dentro da sala de aula (141), Incumprimento da tarefa solicitada pelo professor na aula (36), conversarem ou falarem alto durante as aulas (30), interrompendo o normal funcionamento das mesmas e de não trazerem o material para o normal funcionamento das aulas (faltas de material - 3). A falta de pontualidade (8), sair da sala de aula sem autorização (6), o comportamento irregular da turma (2) e atitudes racistas (2) são, igualmente, dados preocupantes.

Em todos os casos referidos, o aluno TEM de ser acompanhado ao GAPI por uma assistente operacional, pelo que se torna absolutamente necessário que esteja sempre presente uma assistente operacional em cada pavilhão. No caso de alguma assistente estar ocupada, o aluno deverá ser acompanhado pelo delegado de turma. Em caso algum, o assistente que está ao portão deverá deixar sair um aluno nestas circunstâncias, pelo que é fácil de detetar esta situação de incumprimento se tiver ao seu dispor os horários de todas as turmas. Se o aluno, mesmo assim, se recusar a ir para o GAPI, o professor que estiver no gabinete deve ser informado de imediato para ir ao encontro do aluno e procurar acalmá-lo. Se esta situação não tiver efeito, resta a esse professor comunicar à Direção que deverá tomar as diligências disciplinares apropriadas à situação.

5. PARTICIPAÇÕES QUE DERAM ORIGEM A INTERVENÇÃO DISCIPLINAR PELA DIREÇÃO

Ciclo	Estabelecimento de ensino/ano escolaridade	Nome do aluno(a)
1.º ciclo	EB. Dom Dinis (3.º ano)	David Brito
2.º ciclo	EB 2,3 Avelar Brotero (5.º ano)	Ivandro S. Spencer Marques
	EB 2,3 Avelar Brotero (5.º ano)	Jorge Simões
	EB 2,3 Avelar Brotero (5.º ano)	Alan Ferreira dos Santos
3. ciclo	ESO (9.º ANO)	Aureliany Alves
	ESO (9.º ANO)	Leyane Cabo
	ESO (9.º ANO)	Pablo L. Almeida da Silva
	ESO CEF 1	Elton Santos
	ESO CEF 1	Raúl Tatu
	EB 2,3 Avelar Brotero (8.º ano)	Maria Inês Ramos
Secundário	ESO (10.º ANO)	Selene Major

	ESO (10.º ANO)	Tiago Silva (2 vezes)
	ESO (10.º ANO)	Tiago Afonso
	ESO (10.º ANO)	Ruben Marrafa
	ESO (10.º ANO)	Paulo Brandão
	ESO (10.º ANO)	Diogo Fernandes (suspensão da escola)

6. ATENDIMENTOS GAPI sem dados disponíveis

Tipificação de comportamentos						TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	TOTAL DE Atendimentos Efetuados
	Não cumpriu instruções, ordens, orientações	Agressão verbal	Agressão física	Uso de equipamentos eletrónicos	Danos no património		
	82	46	29	32	26	209	101
Percentagem (%)	38,2 %	21,4 %	13,5 %	14,9%	12,0%	100%	Cerca de 50% (48,3%)

Das 209 participações disciplinares referidas no ponto 1 deste relatório, o GAPI atendeu 101 alunos em resultado da sua expulsão da sala de aula, ou seja, cerca de 1/2 das participações. Considera-se, como tal, que o objetivo do Gabinete ficou muito longe de ser alcançado. As principais razões prendem-se com:

- a) Recusa dos alunos em sair da sala de aula após a sua expulsão;
- b) Recusa dos alunos em acompanhar a assistente operacional ao GAPI;
- c) Não haver uma assistente operacional que acompanhasse o aluno ao gabinete;
- d) Não estar nenhum professor no GAPI para rececionar o aluno;

- e) Alguns professores desconheciam a existência/função do GAPI;
- f) Muitos professores não encaminharam os alunos para o GAPI nem fizeram participação uma vez que, não consideraram a situação grave.
- g) Muitos professores não encaminharam os alunos para o GAPI nem fizeram participação uma vez que, em situações análogas, não fora aplicada qualquer medida sancionatória ao aluno.

7. FUNCIONAMENTO DO GAPI => SEM DADOS PARA FAZER ESTA ANÁLISE

Como aspectos positivos, salienta-se:

- 1) O atendimento feito aos alunos e o facto de essa “conversa informal” ter permitido criar um tempo e um espaço de diálogo e de acolhimento ao aluno, capaz de fazer com que ele se sentisse na escola como pessoa e fosse reconhecido na sua individualidade. Se um aluno demonstra comportamentos instáveis é porque, muitas vezes, transporta problemas familiares e sociais complexos. A abordagem calma e dialogante por parte do docente é fundamental para que o aluno se sinta acarinhado e revele os seus sentimentos;
- 2) O facto de os professores referirem que, quando o aluno regressou à aula, no segundo tempo do bloco, demonstrou uma atitude de arrependimento e uma postura mais calma.

Contudo, o GAPI apresentou algumas dificuldades à consecução dos seus objetivos:

- 1) Falta de uma coordenação efetiva e de proximidade com a equipa de professores que trabalhavam no GAPI.
- 2) Os professores com um cargo designado pela Direção para trabalhar no GAPI nem sempre se identificavam com os objetivos do gabinete (falta de perfil de alguns professores para o tipo de atendimento que o GAPI exige).
- 3) Não ter havido qualquer formação dada aos professores para que tivessem conhecimento dos objetivos do projeto e da sua atuação como mediadores de conflitos.
- 4) As assistentes operacionais só se aperceberem da existência do GAPI tardiamente e, por essa razão, durante algum tempo, acompanharam os alunos expulsos da sala de aula para a Biblioteca.

- 5) O desconhecimento por parte do professor coordenador do GAPI das participações apresentadas em formato eletrónico.
- 6) O desconhecimento da verdadeira causa da expulsão dos alunos da sala de aula, uma vez que a versão apresentada ao professor do GAPI é a do aluno e, como é óbvio, nem sempre corresponde à real.

8. REFLEXÃO E PROPOSTAS PARA O PRÓXIMO ANO => SEM DADOS PARA FAZER ESTA ANÁLISE

Ao focalizar este relatório na análise das participações disciplinares apresentadas por professores e assistentes operacionais, no presente ano letivo, pretendeu-se seguir uma via que, consistentemente, permita reorientar a ação do GAPI, mas também chamar a atenção dos professores e, sobretudo, da Direção da escola para a necessidade de intervir precocemente em áreas que se apresentam como prioritárias no nosso agrupamento. Assim sendo, proponho as seguintes medidas para fazer face aos constantes problemas disciplinares no nosso agrupamento:

- a) A continuação da existência de um gabinete de apoio e prevenção da indisciplina pois, segundo os dados, o número de ocorrências foi menor quando comparado o ano letivo anterior;
- b) A nomeação de um coordenador para o Gabinete a fim de ouvir a experiência de cada um dos professores e dar instruções quanto aos procedimentos a adotar, no sentido de uniformizar o trabalho de toda a equipa;
- c) No início do ano letivo, o coordenador do GAPI deverá reunir com o coordenador dos diretores de turma, de modo a estabelecer procedimentos a adotar e dos quais dará conta à restante equipa do GAPI;
- d) A equipa deverá planificar ações de intervenção preventiva prioritária junto dos anos letivos onde as ocorrências se revelaram mais frequentes, a saber, no futuro 8.º e 11.º anos;
- e) No início do ano letivo, o coordenador do GAPI deverá promover uma sessão de esclarecimento e reflexão sobre os deveres do aluno e as consequências do respetivo incumprimento, constantes na lei 51/2012 de 5 de setembro, nas turmas que apresentaram maior índice de indisciplina no presente ano letivo;

- f) As ações a desenvolver pela equipa devem passar por chamar a atenção dos alunos para as noções de obediência e de respeito, fonte de toda a violação dos deveres do aluno. Assim, sugere-se que seja pedida a colaboração do grupo de filosofia para preparar uma sessão sobre o que é respeitar o outro, a ser trabalhada com os alunos em contexto sala de aula no início do ano letivo;
- g) Em cada secretaria do professor das salas de aula, deverá haver um formulário (de rápido preenchimento!) que deve ser levado ao professor do GAPI para que este envie um SMS ao encarregado de educação do aluno a informar apenas que o mesmo foi alvo de uma participação disciplinar. Desta forma, estamos também a responsabilizar o Encarregado de Educação quando o aluno é reincidente;
- h) O professor do GAPI deve mandar sempre um *e-mail* ao Diretor de Turma do aluno no sentido de o informar sobre a situação, uma vez que há professores que encaminham os alunos para o GAPI sem marcarem falta disciplinar nem registarem a ocorrência na plataforma *online*. É imperativo que TODOS os professores cumpram este procedimento para que estas medidas surtam efeito;
- i) Após duas semanas da receção de um aluno no GAPI por motivos disciplinares, sugiro que o coordenador converse com esse aluno a fim de averiguar a sua mudança de atitude nas aulas e, desta forma, monitorize, de uma forma subtil aos olhos do aluno, os casos mais problemáticos de indisciplina;
- j) Se possível, mudar a sala onde funciona o GAPI para um espaço que seja mais apelativo para alunos e professores;
- k) Reforçar o Projeto de Tutoria também para os casos mais alarmantes de indisciplina, tendo em consideração que muitos dos alunos provêm de famílias desestruturadas, tendo de haver uma comunicação e articulação estreitas entre Diretor de Turma, tutor, GAPI e encarregado de educação;
- l) Incluir no regulamento interno que, nos casos de indisciplina graves, os alunos são impedidos de participar em visitas de estudo, torneios ou atividades similares a terem lugar nesse ano letivo;
- m) Proporcionar melhor e maior articulação do GAPI com os vários agentes educativos, como os Diretores de Turma, Tutores, Encarregados de Educação e Gabinete de Psicologia;

- n) Incentivar os alunos mais problemáticos a participarem no projeto de teatro por forma a, de uma forma mais descontraída, aprenderem a respeitar o outro e a desenvolver outras capacidades que as aulas curriculares não permitem mas que contribuem para a sua felicidade.

Seria, igualmente, desejável que os alunos procurassem os professores do gabinete por sua própria iniciativa pois esse seria um sinal de que o GAPI é também um gabinete que se pode constituir, ele próprio, como um fator de ajuda e acompanhamento da vida pessoal e académica dos alunos. Este espaço poderá ajudar e favorecer as competências académicas, sociais e vocacionais dos nossos discentes.

Odivelas, de julho de 2021
Pelo GAPI, a